



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

* * *

26 de agosto de 2.019

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 193/2019

Referência: Ofício nº 037/2019 de autoria do Vereador Luís Carlos Domiciano, solicitando autorização para que os munícipes procedam à limpeza do terreno, localizado ao lado do campo de futebol do Pratinha.

Senhor Presidente:

Em atenção ao Ofício nº 037/2019, de autoria do Vereador Luís Carlos Domiciano, tratando do assunto em epígrafe, encaminhamos cópia do DESPACHO DMA/153/2019.

Renovamos na oportunidade os protestos de estima e consideração.

A Disposição dos Vereadores

03 / 03 / 2019

Luís Carlos Domiciano
Presidente

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO

PROTOCOLO DE ENTRADA

Sequência: 661 / 2019 Data/Hora: 03/09/2019 16:39

Descrição:

OFÍCIOS DO EXECUTIVO

RESPOSTA OFÍCIO Nº 037/2019

Exmo. Sr. Vereador
LUÍS CARLOS DOMICIANO
Presidente da Câmara Municipal
N E S T A.



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

Estado de São Paulo

DESPACHO DMA/153/2019

Assunto: Resposta ao ofício nº 037/2019 da Câmara Municipal.
Destino: GAB

Excelentíssimo Sr. Prefeito,

Tendo em vista o ofício nº 037/2019 da Câmara Municipal, informo que no dia 19/07/2019 as 16:04 recebemos e-mail do endereço gabineteservicos@saojoao.sp.gov.br, encaminhando este mesmo ofício supracitado, na ocasião foi respondido no dia 22/07/2019 às 09:12h por e-mail: "O diretor informa que em um primeiro momento não tem nada a opor a autorização dos moradores realizarem a limpeza do terreno em questão, porém solicita que antes de ser dada qualquer autorização, que seja fornecido telefone para contato e o nome do responsável, para que possa entrar em contato com este, pois o local é área de APP e não pode ser executado qualquer tipo de limpeza, existindo limites no que pode ser executado no local, e isso precisa ser explicado para quem for ser responsável pelo serviço a fim de evitar que a Prefeitura seja notificada por órgãos fiscalizadores, como CETESB e Policia Ambiental."

E até a presente data não havíamos recebido qualquer informação do contato solicitado, porém recebemos novamente o ofício em questão por carro correio.

Sendo assim, reitero que em um primeiro momento não há nada a opor, porém antes que seja dada qualquer autorização, solicitamos um nome de responsável e telefone, para que possamos entrar em contato pelos motivos já mencionados, e também combinar como será a retirada do material.

DMA, 30 de Julho de 2019.

JOÃO GABRIEL DE PAULA CONSENTINO
Diretor do Departamento de Meio Ambiente,
Agricultura e Abastecimento



Regina Ramos Rodrigues Cantos
Agente Administrativo